

PORTARIA Nº 1190/2024/SDPG

A SEGUNDA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e institucionais, conferidas pelo art. 14 - Seção I - A da Lei 146/2003 com redação modificada pela Lei Complementar 608/2018;

CONSIDERANDO a decisão proferida no procedimento nº 12420/2024;

RESOLVE:

Art. 1º ESTABELECEER a Escala de Plantão dos Defensores Públicos, Defensoras Públicas e Assessores de Defensor (a) da microrregião de Água Boa, Canarana, Nova Xavantina, Campinápolis e Novo São Joaquim, conforme relacionado abaixo:

PERÍODO	RESPONSÁVEL
01/07/2024 a 08/07/2024	Dr. (a): Tiago Venícius Pereira Passos Assessor(a) de Defensor(a): Gustavo Pereira Lopes
08/07/2024 a 15/07/2024	Dr. (a): Wendel Renato Cruz Assessor(a) de Defensor(a): Gisele Miranda Silva
15/07/2024 a 22/07/2024	Dr. (a): Corina Pissato Assessor(a) de Defensor(a): Izadora Lopes Nogueira Reis Vidotti
22/07/2024 a 29/07/2024	Dr. (a): Corina Pissato Assessor(a) de Defensor(a): Izadora Lopes Nogueira Reis Vidotti
29/07/2024 a 05/08/2024	Dr. (a): André de Santi Assessor(a) de Defensor(a): Bruna Ruff Rebelatto
05/08/2024 a 12/08/2024	Dr. (a): André de Santi Assessor(a) de Defensor(a): Bruna Ruff Rebelatto
12/08/2024 a 19/08/2024	Dr. (a): Corina Pissato Assessor(a) de Defensor(a): Nafhayra Rizzea de Castro
19/08/2024 a 26/08/2024	Dr. (a): Wendel Renato Cruz Assessor(a) de Defensor(a): Gisele Miranda Silva
26/08/2024 a 02/09/2024	Dr. (a): Lindalva de Fátima Ramos Assessor(a) de Defensor(a): Gyulliana Gabriela de Lima Rizzardi
02/09/2024 a 09/09/2024	Dr. (a): Tiago Venícius Pereira Passos Assessor(a) de Defensor(a): Gustavo Pereira Lopes
	Dr. (a): Elissa Santos Gomes

09/09/2024 a 16/09/2024 Assessor(a) de Defensor(a): Rayane Mendonça de Souza

16/09/2024 a 23/09/2024
Dr. (a): Elissa Santos Gomes
Assessor(a) de Defensor(a): Rayane Mendonça de Souza

23/09/2024 a 30/09/2024
Dr. (a): Lindalva de Fátima Ramos
Assessor(a) de Defensor(a): Gyulliana Gabriela de Lima Rizzardi

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

Cuiabá/MT, 13 de junho de 2024.

MARIA CECÍLIA ALVES DA CUNHA

Segunda Subdefensora Pública-Geral do Estado de Mato Grosso

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 6cc87ac7

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar